



EDITAL UFMS DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPP, torna pública a abertura do Edital de solicitações de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação da UFMS, para participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior e com apresentação de trabalho.

1. OBJETIVO

- 1.1. Apoiar discentes dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS com a concessão de auxílio financeiro para participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior, com apresentação de trabalho, a serem realizados no período de junho a dezembro de 2017.

OBJETO

Concessão de auxílio financeiro para custeio de despesas de hospedagem, alimentação, passagem aérea ou terrestre nacional, taxa de inscrição e locomoção urbana.

2. CRONOGRAMA

| Fases do Edital | Data limite |
|---|--|
| 1. Publicação do Edital | 06/06/2017 |
| 2. Envio da solicitação à DIGAC/CPG/PROPP | 15/11/2017 |
| 3. Prestação de contas | 30 dias após a utilização dos recursos |

3. CONCESSÃO DO AUXÍLIO

- 3.1. É prevista a concessão de um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disponibilidade financeira da UFMS.
- 3.2. Cada PPG terá o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 3.3. O valor do auxílio financeiro a cada discente será determinado pelo respectivo Colegiado do Curso de Pós-graduação, respeitando o limite máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por discente.

4. APRESENTAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 4.1. A solicitação deverá ser feita pelo orientador do discente, com anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação e ciência do diretor da unidade setorial.
- 4.2. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados:
- 4.2.1. Comprovante de vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da UFMS no período da data de realização do evento.
- 4.2.2. Informação sobre o evento (*print screen* da página do evento), ressaltando a periodicidade, abrangência e localização.



- 4.2.3. Aceite do trabalho, respectiva cópia e forma de apresentação.
- 4.2.4. Dados pessoais do discente: nome, e-mail, CPF, RGA e dados bancários.
- 4.3. A solicitação e seus respectivos documentos impressos deverão ser encaminhados à Divisão de Gestão e Acompanhamento da CPG/PROPP (DIGAC) com antecedência mínima de dez dias úteis em relação à data da realização do evento.
- 4.4. O recurso poderá somente ser utilizado para o custeio de despesas de hospedagem, alimentação, passagem aérea ou terrestre nacional, taxa de inscrição e locomoção urbana.

5. ANÁLISE

- 5.1. A análise da proposta será feita por uma comissão designada pela PROPP, que terá como instrumentos os documentos solicitados neste edital.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. Os seguintes documentos devem ser entregues, quando da prestação de contas:
 - 6.1.1. Cópia do certificado de participação no evento e apresentação do trabalho.
 - 6.1.2. Comprovantes de despesas de hospedagem, alimentação, locomoção urbana, inscrição e passagem, emitidos em nome do discente.
- 6.2. A prestação de contas deverá ser encaminhada à DIGAC até trinta dias após a utilização do recurso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os recursos serão liberados somente mediante disponibilidade financeira da UFMS.
- 7.2. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão enviar e-mail à DIGAC, no endereço digac.propp@ufms.br.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvida a comissão designada pela PROPP para a avaliação das solicitações.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR